



## **Portaria nº. 015/2018**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, – CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de apurar os fatos que geraram o lançamento indevido do nome **Farmacêutico Rodrigo Vasconcelos de Lacerda, CRF-BA 3314**, no SERASA, bem como o ajuizamento de ação objetivando a condenação do CRF-BA.

### **Resolve:**

**Art. 1º**- Designar os Funcionários Aline Coelho de Santana, Ana Cristina M. C. Bandeira de Mello e Débora Monica Cardoso Monteiro, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Sindicância que irá apresentar Relatório do trabalho realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento desta Portaria.

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento e archive-se.

Salvador, 13 de junho de 2018.

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA